

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NORTELÂNDIA

PORTARIA N. 47/2021-CNpar

. O Doutor **Victor Lima Pinto Coelho**, MM Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nortelândia, MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma no prédio do Foro desta Comarca, onde a empresa responsável solicitou 02 (dois) dias para troca dos cabos e quadro de Energia, consequentemente temos de solicitar desligamento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial no Foro desta da comarca nos dias 09 e 10.12.2021, ficando os servidores no teletrabalho, atendendo pelo os e mails nortetelandia@tjmt.jus.br e nor.unica@tjmt.jus.br, e pelo telefone (65) 9 9234-4913.

Art. 2º. PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente os prazos dos processos híbridos/físicos que vencerem nessa data, não havendo suspensão dos prazos para os processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, dando ciência aos Servidores, remetendo-se cópia desta, à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

Nortelândia, 07 de dezembro de 2021

Assinado digitalmente
Victor Lima Pinto Coelho
Juiz de Direito e Diretor do Foro